



**Portaria n° 3587
De 10 de Maio de 2021.**

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

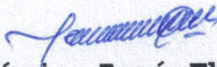
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

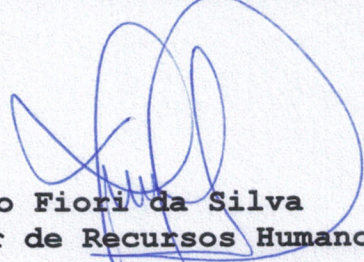
Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sr.^a **CAMILA MARINHO DE ARAÚJO**, do emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. A1, R\$1.050,46 (Hum mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de Maio de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos